



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 47/2026

11 de março de 2026

“Dispõe sobre a interrupção das férias do servidor
Rogério Colissi Alves.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias do servidor Rogério Colissi Alves, por motivo de superior interesse público, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 10 de março de 2026.

Com o retorno, o servidor terá saldo de férias de 12 (doze) dias, que será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 10 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

8E5F16B8A903466589D2E005F449EA6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 11/03/2026 17:34:25

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8E5F16B8A903466589D2E005F449EA6D>